



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2026.02.24 14:03:51 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
24 de Fevereiro
de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 008/E, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que estabelece o art. 25, do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, e conforme o Documento NUP 087255/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como integrantes do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, conforme abaixo.

Membros Titulares

I - Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
II - Flávio Grangeiro de Souza
III - Lairto Estevão de Lima Silva

Membros Suplentes

I - Vandete Batista da Silva
II - Julienny Angelim Cardoso
III - Karla Pereira de Melo

Art. 2º O presidente será eleito pelo colegiado do Conselho Fiscal da EMHUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 009/E, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 182, de 04 de novembro de 1998, o art. 2º do Decreto nº 911, de 16 de abril de 1990, e Ofício nº 145/2025/SGL/CMBV, conforme o Documento NUP 089258/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, conforme abaixo.

Poder Executivo:

I - Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da Em-

presa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR;

II – Wilker Vieira da Costa - Diretor Executivo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

Poder Legislativo:

I – Deyvid Everson Silva Carneiro – Presidente da Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transporte e Habitação;

II – Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Legislação Participativa.

Art. 2º Fica designada como Secretaria Executiva do Conselho Imobiliário Municipal – CIM, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 182, de 04 de novembro de 1988, a Senhora Valdilene Meneses Fernandes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0159/P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 079637/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Felipe Nelson Correa Serra	Assessor II	AS-10	a contar de 23.1.2026
Naiara Paz de Souza	Gerente	CF-4	a contar de 2.2.2026

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Gabriel Pereira Araújo	Assessor II	AS-10	a contar da data da publicação deste decreto
Maria Olga Ribeiro do Nascimento	Gerente	CF-4	a contar da data da publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista